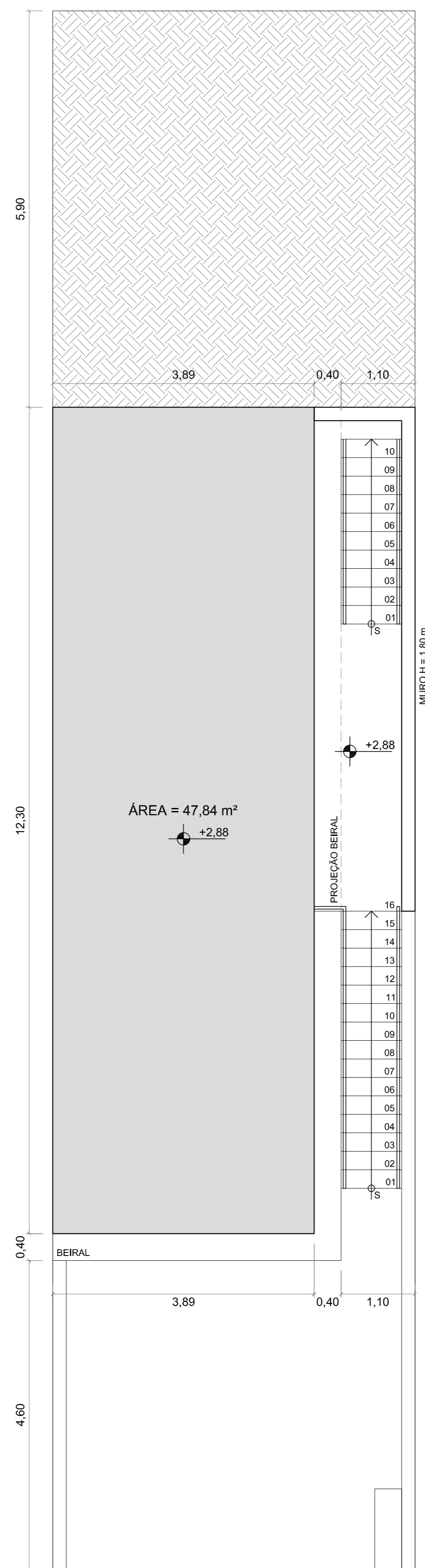
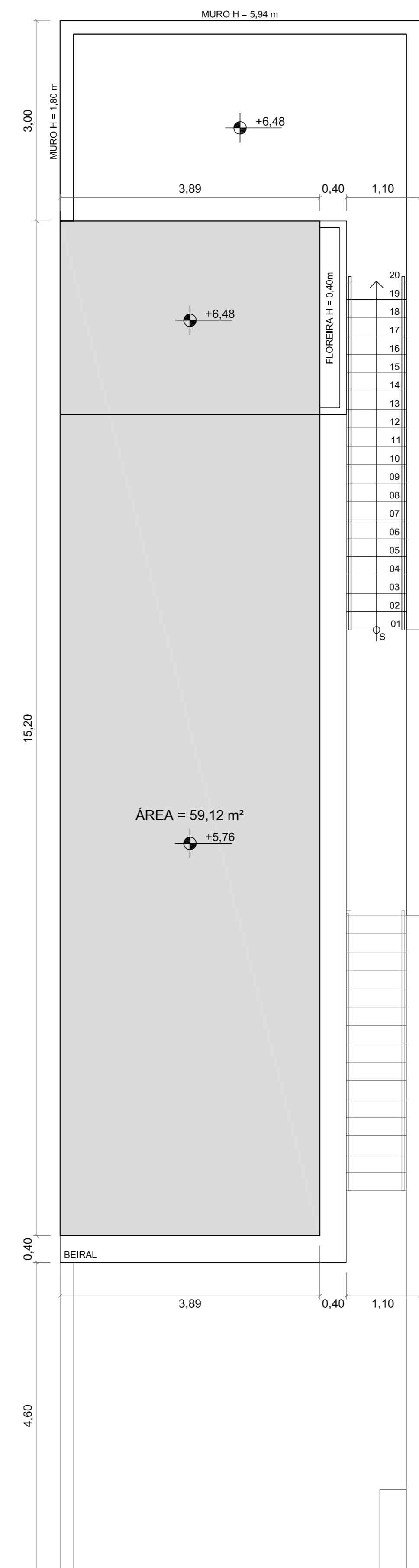


RUA
TURMALINA

TÉRREO /
LEV. PLANIALMÉTRICO



1º PAVIMENTO



2º PAVIMENTO

NOTAS:

- 1.1 O projeto foi desenvolvido em conformidade com o Código de Edificações, Lei de Zoneamento do Município de Barueri e Código Sanitário.
- 1.2 O projeto foi desenvolvido em conformidade com o Código de Edificações, Lei de Zoneamento do Município de Barueri, Código Sanitário e Contrato Convênio entre a Sociedade Local e a Prefeitura Municipal de Barueri.
- 2.1 As obras serão executadas em conformidade com o disposto no Termo de Compromisso Técnico, parte integrante do Projeto Simplificado.
- 2.2 As obras somente serão iniciadas após a emissão do Alvará de Construção pela Prefeitura Municipal de Barueri.
03. As escadas atenderão ao artigo 81 do Código de Edificações Municipal.
04. As aberturas de iluminação e ventilação atenderão ao artigo 88 do Código de Edificações Municipal ao Decreto Estadual nº 12.342/1.978.
5. Por ocasião do pedido de vistoria para (Habite-se, Auto de Conclusão ou Auto de Vistoria), comprometo-me a apresentar Laudo Técnico, conforme modelo orientado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo: www.barueri.sp.gov.br.

PROJETO COMPLETO
(PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

FOLHA
(A) / (B)

ASSUNTO:

LOCAL:

BAIRRO: LOTE: QUADRA:
MUNICÍPIO DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:

PROPRIETÁRIO:

ESCALA:

SITUAÇÃO SEM ESCALA:

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

QUADRO DE ÁREAS (m²):			
DO TERRENO:			
LOTE (?)	125,00		
DA CONSTRUÇÃO:			
OBRA BASE	ÁREA A CONSTRUIR	ÁREA PARA TO	ÁREA PARA CA
TERRENO	19,45	-	19,45
1º PAVIMENTO	47,84	-	47,84
2º PAVIMENTO	59,12	59,12	59,12
TOTAL A CONSTRUIR	126,41	59,12	126,41
TAXA DE OCUPAÇÃO	47,30%		
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	1,01		

PROPRIETÁRIO:

AUTOR DO PROJETO:
QUALIFICAÇÃO:
CREA:
ARH:
REG. PREF.:

RESP. TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA:
QUALIFICAÇÃO:
CREA:
ARH:
REG. PREF.:

DEFERIMENTO

MODELO

(A SER UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA AS
CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS)